



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Av. Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/[www.camara.araci.ba.gov.br](http://www.camara.araci.ba.gov.br) /cmvaraci2017@gmail.com

### ATA Nº 18/2023

#### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA NO DIA SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

##### Objetivo: Apreciação de matérias legislativas

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Araci, situada a Rua Sete de Setembro nº 320, reuniu-se, em obediência ao artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araci, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para deliberar sobre matérias de sua competência. A reunião da Comissão foi aberta e de pronto foram lidas as ementas dos projetos que constavam na pauta, a saber: **PROJETO DE LEI Nº 25/2023** de autoria do **PODER EXECUTIVO** que “Regulamenta os critérios para a divisão dos recursos extraordinários recebidos pelo Município de Araci/BA em face do processo de execução complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Fundef que deverão ser rateados entre os profissionais do magistério, e sobre a destinação dos valores oriundos dos juros de mora, conforme disposição do Art. 5º da Emenda Constitucional nº 114 de 2021, Lei 14.325/2022 e Instrução Cameral nº 001/2023 do TCM/BA, e dá outras providências”. Os vereadores presentes à reunião ouviram as explicações a respeito das matérias e conferiram as disposições regimentais aplicáveis à tramitação. Discutiu-se acerca do mérito das propostas e foram feitas, além disso, explicações de cunho técnico a respeito das matérias. O relator emitiu seu voto e foi acompanhado pelos vereadores presentes. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada por mim, Clebson Matheus Neri Costa Araújo, Técnico Legislativo, esta ata que após lida e aprovada vai subscrita pelos vereadores e demais participantes.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Virgílio Carvalho Santos – Presidente

Luizmar Matos de Sousa – Relator

Jamile Magalhães da Costa – 3º Membro

#### DEMAIS PRESENTES: